

Compliance

UMA FERRAMENTA
PARA A REDUÇÃO
DOS RISCOS
EMPRESARIAIS



RIGUEIRA, AMORIM,
CARIBÉ, CAÚLA & LEITÃO
ADVOCACIA CRIMINAL

Para atender aos clientes de modo especializado, segundo suas necessidades e com qualidade, o escritório Rigueira, Amorim, Caribé, Caúla & Leitão Advocacia Criminal decidiu formar alianças estratégicas para dar todo o suporte necessário à realização de um planejamento e organização preventiva a partir da implementação do Compliance Criminal, além da realização de defesas em processos judiciais ou mesmo junto aos tribunais de contas e órgãos administrativos de controle.

A prática da advocacia econômica e empresarial passa, em tempos recentes, por um evidente momento de transformação. Não bastasse o aumento significativo na complexidade do cenário criminal, em face ao incremento do número de legislações pertinentes, a atenção midiática sobre a prática de irregularidades corporativas nunca foi tão forte.

Por um lado, no que tange à esfera criminal, as diversas operações, investigações e ações penais conduzidas pelas autoridades públicas - como é o caso da Operação Lava-Jato e suas decorrências - têm sido responsáveis por uma grande exposição tanto de pessoas físicas quanto jurídicas, ocasionando não apenas prejuízos patrimoniais e de imagem irreparáveis, como também acarretando a exposição dos empresários a um grave risco associado à perda da liberdade.

De outro modo, o Direito Penal Tributário assumiu papel de realidade globalizada, em virtude das diversas convenções internacionais sobre trocas de informações tributárias e de cooperação internacional, uma vez que diversas políticas internacionais acabam por incidir sobre a realidade diária das empresas. Um exemplo bastante significativo, neste aspecto, pode ser percebido com os atuais programas de regularização cambial e tributária, conhecidos como os programas de repatriação de valores não declarados.

É preciso trazer à realidade empresarial a importância dos programas de compliance, e em especial o compliance penal, com o objetivo de identificar os riscos inerentes à cada ramo de atividade da empresa, além de auxiliá-la na adoção de mecanismos estratégicos de prevenção e controle desses riscos, evitando-se as autuações tributárias e consequentes desdobramentos criminais.

Deste modo, como ocorre com o direito tributário ou o direito societário, o planejamento e a prevenção em matéria penal serão fundamentais para evitar graves prejuízos à credibilidade e reputação da companhia, dos seus sócios e de todos os empregados. Acautelar-se contra o risco do dano reputacional, por si só, já justifica a adoção de medidas preventivas de controle.

Trata-se de um processo em formação que requer, necessariamente, o auxílio do pesquisador e do técnico, do professor e do advogado, do profissional mais atualizado possível para a segurança da empresa.

Atentos a este novo cenário, os especialistas do Rigueira, Amorim, Caribé, Caúla & Leitão desenvolveram uma série de expertises e metodologias com o objetivo de antecipar a redução do risco corporativo. Neste sentido, o escopo dos nossos serviços em nossa nova área de Defesa Corporativa é o de estimular e auxiliar os nossos clientes no desenvolvimento de mecanismos e práticas preventivas, com especial enfoque nos programas de compliance criminal.

O nosso objetivo, portanto, é o de fomentar uma nova postura corporativa focada no tratamento preventivo do risco, garantindo, assim, à sua empresa, um maior domínio das informações, bem como um maior gerenciamento dos riscos criminais inerentes à atividade econômica e empresarial desenvolvida.

**#JURIMETRIA
+INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL:
É POSSÍVEL
PREVER O FUTURO?**

Saiba como os algoritmos inteligentes estão ajudando grandes empresas a atingir melhores resultados na gestão de seus riscos jurídicos. Conheça as novas tecnologias que estão revolucionando o setor legal: Jurimetria e Inteligência Artificial Preditiva.

eBook desenvolvido por:

Ademar Rigueira Neto

Advogado Criminal

Talita Caribé

Advogada Criminal, Mestre em Direito Penal
e Especialista em Compliance pela LEC-Brasil

Eduardo Lemos

Advogado Criminal, Mestre em Direito Penal,
Especialista em anti-corrupção na IACA - Áustria
e autor do livro "Compliance e crime corporativo"



RIGUEIRA, AMORIM,
CARIBÉ, CAÚLA & LEITÃO
ADVOCACIA CRIMINAL